



**ESMP – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA

PISTOLAGEM NO VALE DO JAGUARIBE

**FORTALEZA – CEARÁ
2007**



**ESMP – ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
UECE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA

PISTOLAGEM NO VALE DO JAGUARIBE

**FORTALEZA – CEARÁ
2007**



Universidade Estadual do Ceará - UECE

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação - *Lato Sensu*

COMISSÃO JULGADORA

JULGAMENTO

A Comissão Julgadora, Instituída de acordo com os artigos 24 a 25 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Ceará / UECE aprovada pela Resolução e Portarias a seguir mencionadas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/UECE, após análise e discussão da Monografia Submetida, resolve considerá-la **SATISFATÓRIA** para todos os efeitos legais:

Aluno (a): Francisco Oliveira Peixoto Maia
Monografia: Pistolagem no Vale do Jaguaribe.
Curso: Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal
Resolução: 2516/2002 - CEPE, 27 de dezembro de 2002
Portaria: 12/2007
Data de Defesa: 25/5/2007

Fortaleza (Ce), 25 de maio de 2007

Marcus Vinícius Amorim de Oliveira

Orientador/Presidente/Mestre

Sandra Maria Pereira Melo

Membro/Mestre

Sílvia Lúcia Correia Lima

Membro/ Mestre

341.43
M217p
(S444)
T623

FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA

PISTOLAGEM NO VALE DO JAGUARIBE

Monografia apresentada ao Curso de Especialização da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Direito Penal e Processual Penal.

Orientador: Professor Marcus Vinícius Amorim de Oliveira

Fortaleza – Ceará
2007

AGRADECIMENTOS

Este trabalho além de ser uma exigência para o término CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL, é antes de tudo, um trabalho de uma área que sempre tive muita curiosidade e vontade de realizar por isso me deu forças para pesquisar, me esforçar ao máximo para que pudesse retratar um pouco do que penso sobre o assunto, mas nada tinha sido possível se não tivesse contado com a contribuição valiosíssima de vários amigos e familiares.

A minha esposa Edilanda e meus filhos Mayane e Emanuel, que do pouco tempo que tenho para lhes dar atenção, pois trabalho em Jaguaribara e moro em Fortaleza com eles, ainda renunciava o convívio de final de semana para me dedicar à pesquisa, entenderam o porquê da minha ausência e me incentivaram.

A minha filha Geórgia, estudante de Direito que mora e estuda em Recife, e durante o período de férias que veio passar comigo, ficou curiosa com o tema, também pretende se especializar em direito penal, será uma grande advogada.

Meu muito obrigado a vocês.

Quero agradecer especialmente ao Professor Marcus Amorim, meu orientador, por seu estímulo, orientação e por toda paciência e disponibilidade no processo de orientação.

Oliveira Maia

RESUMO

Este trabalho analisará os crimes de pistolagem no Vale do Jaguaribe, procurando demonstrar através de leituras de livros e entrevistas com pessoas consideradas Pistoleiros, desvendar o que leva um homem enveredar por esse caminho, e o que foi feito entre 1980 e 1990. A maioria dos entrevistados se dizem justiceiros e tem uma História para contar do passado e de seu primeiro crime. A pistolagem remonta aos tempos dos coronéis, dos grandes latifundiários, que no início tinham seus capangas para protegê-los e defender suas terras, posteriormente passaram a ter guarda - costas e homens de confiança. O pistoleiro de hoje tomou-se independente, "Pistoleiro Profissional", fazendo o "serviço" para qualquer pessoa que em troca tenha um pagamento. Daí nasceu o Sindicato do Crime. A década de oitenta foi considerada a de maior combate a esse tipo de crime. Houve várias prisões de "famosos Pistoleiros", inclusive do Mainha, conhecido como maior Pistoleiro do Nordeste. Depois de sua prisão, houve uma pequena trégua nos crimes praticados com características de Pistolagem, mas, ele continua preso e os crimes de pistolagem continuam acontecendo com mais intensidade e freqüência. É como o povo daquela região diz: "eles tem peças de reposição, é como enxugar gelo, nunca vão conseguir êxito total no combate a esse tipo de crime".

Palavras-chave: Jaguaribe, Jaguaribara, Pistolagem, Mainha, Pistoleiro.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
1.1 A HISTÓRIA DA PISTOLAGEM, O CORONELISMO E SUA INFLUENCIA NO SERTÃO.....	10
1.2 A pistolagem.....	17
1.3 O perfil do pistoleiro.....	19
2. JAGUARIBARA TERRA E PISTOLA.....	23
2.1 Os esquemas dos pistoleiros.....	25
2.2 Da preparação ao crime.....	29
2.3 A tocaia e o silêncio da morte.....	31
2.4 Os Diógenes.....	33
3. MAINHA: PISTOLEIRO, JUSTICEIRO OU VINGADOR.....	40
3.1 Mainha o maior pistoleiro do Nordeste.....	41
3.2 A carta do pistoleiro Mainha a sociedade.....	43
CONCLUSÃO.....	53
REFERÊNCIAS.....	55

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa analisar os Crimes de Pistolagem no Vale do Jaguaribe e o que foi feito para combater este tipo de delito tão característico daquela região, procurando retratar o drama da vida do homem sertanejo, sua condição, profissão, sonhos e suas incertezas.

Ser filho da região jaguaribana, e ser um assunto que muito tem preocupado a todos que ali habitam e as autoridades do Estado, foi o principal motivo que me levou a desenvolver esse trabalho, mesmo sabendo ser uma pesquisa difícil por se tratar de um assunto, que na maioria das vezes é guardado no mais absoluto sigilo, o que às vezes torna-se até perigoso procurar entender ou desvendar o sub-mundo do crime de pistolagem.

Escolhi a década de 80, por ter sido na minha opinião, a década que mais se investiu no combate a pistolagem, quando foram presos os mais famosos Pistoleiros inclusive o mais famosos dos Pistoleiros do Nordeste como era publicada na imprensa local, foi capa de uma grande revista de circulação nacional e hoje se encontra preso na cadeia pública de Maranguape - Ce, esse famoso Pistoleiro a quem vou dedicar o terceiro capítulo é o Mainha (Idelfonso Maia Cunha, famoso pistoleiro atualmente preso na cadeia pública de Maranguape) , pessoa que tinha conhecido antes de sua prisão e voltei a conversar com ele em entrevistas na cadeia de Maranguape, durante os meses de fevereiro e março do corrente ano.

Em 1980 conclui minha primeira graduação em Recife, estudei odontologia na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, antiga FOP- PE, no início de 1981 voltei para morar com minha mãe em Jaguaribara, terra onde nasci e agora voltava para trabalhar, onde poderia desenvolver minha profissão

e ajudar meus conterrâneos depois de alguns anos fora, embora tenha nascido e vivido sempre em Jaguaribara, tive os meus primeiros contatos com pessoas ligadas ao assunto, quando fui procurado por dois homens, em minha residência para atender um paciente à noite, pois um deles sofria de uma odontalgia insuportável, e cumprindo o meu dever de profissional de saúde e o juramento que tinha feito, fui atendê-lo já bem tarde da noite no consultório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaribara, onde exercia minha profissão, fiquei curioso quando todas as perguntas que eu fazia tinha como resposta o silêncio ou monossilábicas, sim ou não. Foi feito o atendimento, sanada a dor e os dois foram embora: paciente e acompanhante. No outro dia, soube se tratar de dois famosos pistoleiros: Mainha e Zé de Judite.

Nos meses de duração do trabalho iniciando pelas leituras aos livros que se referiam a Pistolagem percebi que embora fossem mais abrangentes, pois tratava do contexto geral sempre citava de modo especial o Vale do Jaguaribe, como nos livros de Peregrina Cavalcante - Como se Fabrica um Pistoleiro e o do Professor César Barreira - Crimes por Encomenda. Nas visitas ao presídio que optei, pude conhecer uma realidade, o contato com pessoas rotuladas pelo estigma da criminalidade e como eles sobrevivem na comunidade carcerária, um ninho de cobras, onde se respeitam mutuamente, não sei se pelas condições que vivem, ou pelo medo uns dos outros, sem dúvida foram partes inevitáveis de um processo para quem preferiu trabalhar um tema insalubre que proporcionaria perigo.

Essa pesquisa fica difícil e perigosa por tratar de um assunto melindroso tornou-se uma ameaça, "remexer" no passado pode trazer à tona crimes que são verdadeiras feridas abertas de difícil cicatrização. Enquanto que ela representa um esforço arqueológico de resgatar a moralidade, a justiça e a verdade soterradas com o abandono e descaso em que viveu o Vale do Jaguaribe e Jaguaribara no período que compreende de 1980 a 1990.

Esses 10 anos foram marcados por uma violência maior onde a pistolagem, homicídio misterioso praticado por um profissional do gatilho mediante recompensa financeira, esteve em evidência, uma grande incidência criminosa ocorreu em Jaguaribara, clamando da cúpula judiciária uma maior atenção para a segurança de nosso povo, e eu que havia chegado de um grande centro não me conformava com aquilo, mas logo tive que me acostumar e aceitar a maior lei que se imponha naquela época na região à lei do silêncio.

No ano de 1988, reduz-se o índice de violência e dos crimes de pistolagem dada à implantação pelo governo do Estado de uma campanha objetivando o fim da pistolagem e a paz no Vale do Jaguaribe, a prisão daquele que era conhecido na imprensa como o "maior matador de aluguel do Nordeste", veio coibir a ação de outros homicidas, decretando uma trégua, era hora de baixar as armas em nome de uma paz pouco duradoura.

A agropecuária sempre foi à base econômica do nosso município, mas a realidade hoje é outra, com a construção da Barragem Castanhão e a implantação da criação de peixes em gaiola, a nossa economia também passou a ter esse novo tipo de cultura. A agropecuária tem se tornado inviável ao longo dos anos, pois muitos pequenos criadores tiveram que vender seus rebanhos, porque a produção leiteira desses não custeava a ração industrializada indispensável para a vida do rebanho, nas épocas de estiagem onde não se podia contar com os pastos naturais, além disso, ainda existia uma exagerada concentração de terras em todo o município. Inviável e deficiente, essa atividade econômica não proporcionaria ao homem do campo perspectivas de vida e para ele que "está em função direta da terra" (Os Sertões - Euclides da Cunha. 1ª ed.p.141) , abandonar o campo é perder muito de sua tradição, a saída foi pegar as armas e sair sem alvo certo.

1.1 História da Pistolagem, o Coronelismo e a sua influencia no Sertão

A política de compromissos evidenciada pelo coronelismo tem suas raízes na presidência de Campos Sales que sacramentou o famoso pacto de poder.

A chamada política dos governadores ou "pirâmide de compromissos recíprocos" que tinha por finalidade manter a harmonia entre os poderes estadual e federal veio a completar os vícios e a malandragem do novo regime.

Esse jogo de interesses se dava especialmente para conciliar forças com os Estados mais ricos, Minas Gerais e São Paulo, detentores da política do café com leite, que detinham os principais produtos da economia, e por isso reivindicavam uma maior participação no processo decisório do País.

O apoio massivo de todos os governadores ao Presidente daria as condições para a manutenção dos governadores ou seus representantes no poder. Essas eram as bases ideológicas dos governos, pois desprovidos de propostas políticas capazes de mantê-los nos cargos, lançavam mão do favoritismo e do tráfico de influência para garantir os seus privilégios.

No interior do Nordeste brasileiro vivemos até a quarta década deste século, num regime político e econômico chamado de coronelismo: "poder exercido por chefes políticos sobre parcelas do eleitorado, objetivando a escolha de candidatos por eles indicados".

Inicialmente coronel era uma patente da guarda nacional. Logo após veio a se popularizar como título de honra para cidadãos comuns que possuíam algum prestígio frente aos poderes municipais, estaduais e federais e, com isso, construíam teias de trocas de influência e compromissos. As bases eleitorais

dos coronéis eram "seu pessoal", famílias humildes que diante da submissão econômica dispunham seu voto como prova de fidelidade.

O coronelismo deixa claro que nosso povo ainda conseguiu construir caminhos sem a tutela de um senhor ou de partidos políticos. Para o nosso camponês, ficar sem terras para plantar era difícil, mas sem um dono era impossível sobreviver.

As relações eram construídas na recíproca afeição e obrigatoriedade. O Coronel dava proteção paternal, terras para o plantio e seu aval, substituindo contratos formais para adquirir empréstimos junto aos sistemas financeiros. Ele oferecia seu referencial de homem respeitado e honrado para em troca exigir tratamento de autoridade, respeito, fidelidade eleitoral, exigindo o voto como uma recompensa afetiva, além de "serviços" extras, culminando assim os extravios da força e do poder.

A superioridade da figura do coronel mostra que o meio rural estava à mercê do poder público, necessitando de uma maior assistência. O sertão se encontrava em completo abandono.

As secas típicas da região nordestina desestruturaram periodicamente a vida do sertanejo. Quando as secas eram prolongadas ocorriam graves desajustes sociais.

O deslocamento de famílias de uma região para outra, a construção de poços profundos e de canais para o transporte de águas, são alguns dos caminhos alternativos que foram se construindo no Nordeste na luta pela sobrevivência.

Seria ingenuidade admitirmos as secas apenas como um fenômeno meteorológico naturalizado pelas forças divinas, pois ela é, sobretudo, uma

deficiência política e administrativa; uma indústria capaz de canalizar recursos para o enriquecimento de um grupo e levar ao poder políticos aqueles que se elegem as custas da exploração e do sofrimento dos pobres. Portanto, nosso corpo político é co-responsável por esse quadro de miséria, produto tanto das secas, quanto da apropriação desta pelos coronéis e latifúndios do Nordeste, que somente na década de 80 despertaram para a construção de grandes reservatórios a fim de que garantir a vida nas épocas de estiagem.

Esta, entre tantas outras saídas, como: democratizar as águas, fazendo pequenas barragens para favorecer a piscicultura e evitar desperdício para o mar; criar condições, junto a essas pequenas barragens, para desenvolver distritos irrigados; transpor as águas do rio São Francisco, tão alardeado em épocas eleitorais; enfim, politicamente as secas têm solução e são essas omissões por parte dos órgãos competentes que nos fazem desacreditar das intenções de se fazer na prática uma política séria, voltada para a coletividade, para essa gente tão calejada pelo sofrimento e pela fome.

Sem nenhuma perspectiva de melhoria o sertanejo vivia em contínua dependência as terras arrendadas, que era paga em dinheiro ou equivalente em produtos, sendo a extensão distribuída de acordo com o grau de amizade entre os plantadores. O pagamento se fazia mediante a vontade do proprietário que variava de 1/3 a 1/2 de tudo que fosse produzido de agricultura na propriedade. Na criação o pagamento se fazia por meio do que eles chamavam de "sorte", a cada quatro animais nascidos o vaqueiro teria direito a um, sem nenhum respeito ao Estatuto da Terra que estabelece o seguinte:

Art. 96. Na parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa, observar-se-ão os seguintes princípios:

(...)

VI - na participação dos frutos da parceria, a quota do proprietário não poderá ser superior a:

a) 20% (vinte por cento), quando concorrer apenas com a terra nua; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) - a) dez por cento, quando concorrer apenas com a terra nua;

b) 25% (vinte e cinco por cento), quando concorrer com a terra preparada; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) - b) vinte por cento, quando concorrer com a terra preparada e moradia;

c) 30% (trinta por cento), quando concorrer com a terra preparada e moradia; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) - c) trinta por cento, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

d) 40% (quarenta por cento), caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) d) cinquenta por cento, caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea c e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a cinquenta por cento do número total de cabeças objeto de parceria;

e) 50% (cinquenta por cento), caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea d deste inciso e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração, e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a 50% (cinquenta por cento) do número total de cabeças objeto de parceria; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) - e) setenta e cinco por cento, nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a vinte e cinco por cento do rebanho e onde se adotem a meação de leite e a comissão mínima de cinco por cento por animal vendido;

f) 75% (setenta e cinco por cento), nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a 25% (vinte e cinco por cento) do rebanho e onde se adotarem a meação do leite e a comissão mínima de 5% (cinco por cento) por animal vendido; (Redação da LEI N° 11.443 / 05.01.2007)

(Redação anterior) - f) o proprietário poderá sempre cobrar do parceiro, pelo seu preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas anteriores;

g) nos casos não previstos nas alíneas anteriores, a quota adicional do proprietário será fixada com base em percentagem máxima de dez por cento do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro;

Porém, a dependência não pára por aí. A água era cedida pelo coronel, de seu açude, reservatório construído em sua propriedade, pelo poder municipal ou estatal através de um órgão Governamental existente na época a COMPANHIA CEARENSE DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CODAGRO. A educação se dava em casas particulares, sendo os professores também patrocinados pelo coronel. De fato, este gerava um enorme sentimento de gratidão por parte pais que viam seus filhos com oportunidades de se projetar e poder um dia conseguir um diploma. Tal sonho dificilmente se realizava.

O coronel era também proprietário de uma bodega, termo que apesar de pejorativo, se denomina no interior, pequeno comércio, onde era fornecido o abastecimento das famílias que trabalhavam na propriedade quase que a base de farinha e rapadura, em troca de trabalho ou produtos da terra.

As medidas de combate a todo esse estado de calamidade pública a que estava submetido o Nordeste, só vieram a se efetuar a partir de 1980, quando foram formadas frentes de serviço, cestas básicas e muito

posteriormente o abastecimento por carros pipa. O curioso é que nenhuma dessas medidas tencionava acabar com a fome e a miséria, mas somente visavam criar o imaginário de um governo sensível ao flagelo de seu povo, de estar cedendo o pouco para não perder o muito e especialmente impedir a exposição pública desse quadro de miséria aos possíveis deslocamentos das populações pobres para os grandes centros industriais. Passados mais de 20 anos, a história se repete com os mesmos carros pipas, mudaram apenas o nome dos programas sociais, que hoje são as famosas bolsas: Bolsa Escola - Lei 10219, de 11 de abril de 2001; Bolsa Alimentação - MP Nº.206-1, de 06 de setembro de 2001 e a Bolsa Família - Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

O inescrupuloso processo eleitoral gerava mortes e demonstrava a fortaleza do poder dos coronéis, que usavam da força para que as urnas lhes garantissem resultados satisfatórios, amparados por uma polícia privada que fazia de suas vontades leis, as leis do Sertão.

Estes coronéis se aproveitam de todo esse descaso político que vivia o sertão para atuarem como juiz, padre, prefeito, administradores e muitas outras atribuições que faziam crescer sua influência a nível regional.

Um exemplo clássico de um coronel e seu poderio exacerbado é do Pe. Cícero Romão Batista, que no Cariri atuou como sacerdote, político e líder daquele povo. Na década de 20, o reverendo fez de Juazeiro do Norte palco de sangrentas lutas solicitando o apoio do grupo de cangaceiros de Virgulino, o Lampião, para combater os integrantes da coluna Prestes, por se sentir ameaçado diante das novas forças.

O uso constante do pronome possessivo meu, ao se referir aos vaqueiros, agregados e demais funções que exercia o homem do campo, deixava clara a idéia de propriedade que o senhor tinha sobre seus subordinados.

A Igreja aparece como conivente a essa dominação, legitimando o poder dos coronéis através das relações de compadrio. Como parte da cultura romano – brasileira, baseada nos vícios da religião, foram criadas relações de compadrio, que eram laços de amizade e respeito onde se reconhece uma pessoa como pequeno pai (padrinho) e pequena mãe (madrinha).

No Sertão esses laços de compadrio serviam para sempre revitalizar o poder dos coronéis. Os mais agraciados tinham o título de padrinho.

A forte incidência de padrinagem autorizava os coronéis a tomar as mais desproporcionais decisões a respeito de sua região, pois para isso o compadrio delegou-lhe poder mediante a submissão das famílias de posições econômicas e sociais desfavoráveis.

As crianças afilhadas, os homens em especial, sempre partilhavam das conversas e do cotidiano dos fazendeiros e estes não perdiam a oportunidade de inculcar neles valores de bravura e coragem para responder as provações quando fosse necessário lavar a honra com sangue. Ademais, os coronéis habituavam os afilhados a defender suas imagens de homens poderosos e viris, mas, sobretudo ensinavam a defender suas propriedades. Consta em muitos casos que esses mesmos padrinhos eram os primeiros a fornecer armas para sua autodefesa e de seu protetor. Pais e padrinhos antes mesmo de mandar seus filhos a escola ensinavam-lhes a atirar.

A partir de então surgiram os 'capangas', os 'jagunços', os 'cabras de confiança' que se colocam a serviço do coronel para todo tipo de trabalho, por se verem em *déficit* com o patrão, iniciando daí um desvio de comportamento. Estes homens confundiam sua identidade com a de seu patrão, perdendo assim os limites e as dimensões de suas singularidades.

Estes rústicos senhores feudais, provenientes de uma certa deformação da patente da guarda nacional, passaram a ser defendidos por seus capangas, à base de afiadas lâminas de punhal ou por arma de fogo, sem se reconhecer um poder maior.

O coronelismo foi sem dúvida, um compromisso, uma troca de proveitos, uma superação do poder privado sob o poder público. Todo esse poder não está relacionado somente a sua posição econômica na escala social, mas, sobretudo *no* número de bandidos de que ele podia dispor..

Foi assim, nesse clima de insegurança, que o sertão registrou as *mais sangrentas páginas* de nossa história. Iniciado no período colonial, passando pelo Império e instalando-se na República, o coronelismo profissionalizou seus fiéis afilhados no gatilho, seus cabras de confiança aterrorizaram todo o sertão.

Para corroborar com todo esse conteúdo bélico e repressivo reinante de norte a sul do País, Joaryvar Macedo escreveu a obra: "Império do Bacamarte.1990", onde evitou qualquer eufemismo e registrou o fenômeno do coronelismo na Região do Cariri Cearense.

1.2 A PISTOLAGEM

Não se sabe precisar quando a pistolagem teve início, pois remete o nosso imaginário à época da colonização e escravidão - meados do século XVIII - onde a figura do capataz e do capitão do mato representava a figura do pistoleiro, desenvolvida ao longo dos séculos.

De lá pra cá, no decorrer dos séculos, a pistolagem ganhou força, pois os fazendeiros adquiriram uma feição de senhor feudal, dando moradia, pedaços de terra e assistência médica em troca de obediência cega por parte de seus empregados. Os coronéis agiam como déspotas, explorando seus agregados, mas se dizendo bons patrões. Os miseráveis, tacitamente submetiam-se ao arbitrio deles.

O recrutamento do pessoal para as lutas fazia-se utilizando os critérios de fidelidade e de coragem pessoal. Os que assumiam responsabilidades do grupo eram os de maior confiança do coronel.

As fazendas funcionavam nos moldes de uma instituição. Os pistoleiros não podiam morar em outro local; o contato com pessoas de outros lugares só deveria ser feito com as ordens do patrão.

Quando o pistoleiro já não servia mais por saber demais, o fazendeiro o enviava ao encontro de outro pistoleiro com um bilhete que dizia: "mercadoria estragada". O pistoleiro que recebia o bilhete já sabia o que fazer: executar o portador do bilhete. Este, por obediência cega e muitas vezes analfabeta, não lia o que tinha escrito e acabavam por encontrar-se com seu destino fatal.

Entre os anos de 1980 e 1990 a pistolagem viveu seu momento de glória e depois decaiu. No segundo mandato do governo de Virgílio Távora como governador do Ceará – 1979 a 1982 – implantou um plano que visava a diminuir a pistolagem no Vale do Jaguaribe. Porém, esta somente foi efetivamente combatida quando, em 1987, a Secretaria de Segurança organizou um plano de segurança para acabar com a pistolagem no Estado do Ceará. A nova ordem social almejada pela Secretaria de Segurança do Estado combateria o crime de pistolagem e o deixaria para trás como uma marca do tempo dos coronéis.

Nós vamos acabar com os pistoleiros no Ceará . Em qualquer município onde estiver um, a polícia está lá para trazê-lo preso, seja protegido por quem for . (Declaração do Secretário de Segurança Pública do Estado do Ceará, jornal O Povo, 29/12/1988).

A campanha contra a pistolagem não conferiu apenas visibilidade ao uso de ilegalidades, tentando reprimir e extinguir estas ações. Anunciou-se um novo momento quando o Estado passou a ter o controle sobre o crime, negando a existência de um "poder paralelo" mantido, em parte, pelos grandes proprietários de terras conjugados com os "políticos tradicionais". Diariamente foram estampados nos jornais de Fortaleza nomes de "perigosos pistoleiros", bem como de mandantes pertencentes a "importantes famílias" do Estado. (Barreira, 1992).

A pistolagem não foi extinta, o que acontece atualmente, é que os pistoleiros não mais figuram como capatazes ou seguranças, são homens independentes, que possuem casa e meio de transporte próprios, não se expondo tanto quanto em épocas passadas. Seus serviços são contratados diretamente ou através de um intermediário, que geralmente é um pistoleiro 'aposentado'. Tal intermediário é quem estabelece o contato entre o mandante e o executor. O que acontece é que os crimes por encomenda são executados de forma silenciosa, sem muita exposição do mandante ou executor.

1.3 PERFIL DO PISTOLEIRO

Os pistoleiros antes conhecidos por cabras, capangas ou guarda – costas, hoje são pessoas livres que atuam tanto nas cidades grandes, quanto no interior, amparados por poderosos mandantes de crimes, são pessoas de natureza fria, covarde e traiçoeira, ao mesmo tempo em que são homens

corajosos, que matam por dinheiro, capazes de arriscar suas próprias vidas por seu patrão nos serviços que lhe são conferidos.

No momento da ação, os pistoleiros normalmente utilizam automóvel ou moto, dando preferência à moto por facilitar a fuga do local do crime; logo após ficam foragidos por alguns meses, num local, na maioria das vezes, escolhido pelo mandante.

Existem três tipos de pistoleiros:

O pistoleiro tradicional: tipo que está ligado a um dono, a um patrão, sem autonomia para praticar crimes de pistolagem se não houver a ordem desse mesmo patrão. A ligação ocorre por laços de fidelidade, existindo entre as partes uma troca de favores e um rígido código de honra, justificando assim, quaisquer "serviços arbitrários". O pistoleiro tradicional jamais se ausenta dos limites geográficos determinados pelo patrão, permanecendo "cativo" a esse espaço, que, na maioria das vezes é a fazenda. É interessante afirmar que esse tipo está em extinção, por causa da "modernização" das estruturas de poder local.

O pistoleiro avulso: tipo caracterizado pela autonomia, funcionando como um prestador de serviços sem ligação a nenhuma hierarquia de mando, É dono da própria força de trabalho e é seu próprio patrão. Encara a prática da pistolagem como uma profissão. Seu código de honra está circunscrito ao que chama de "fazer o serviço bem feito", não existindo laços de fidelidade com um patrão da hora, com um proprietário. O seu corpo é móvel e nômade, em deslocamento constante, não se fixando, assim, em um só lugar. A sua trajetória espacial é determinada pela procura de seus serviços. Existe na vida do pistoleiro avulso outro agente - o intermediário: é por ele que se arma a sua teia de relações e trabalho.

O pistoleiro bandido: tipo com atividades múltiplas: mata, rouba, assalta, seqüestra, estupra. Ele é um agente de práticas "marginais" múltiplas, não se define só como matador. O roubo, prática marginalizada pelo pistoleiro tradicional, é integrada ao comportamento do pistoleiro bandido. A honra e o grupo em que atua são efêmeros, fazendo-se e desfazendo-se na velocidade do dia, no jogo das temporalidades e dos movimentos transitórios (...). "O pistoleiro bandido envolve-se constantemente com a rendosa profissão de assaltante de bancos e cargas de caminhão" (CAVALCANTE, Peregrina, 2003, p.155).

O trabalho dos pistoleiros é chamado de 'serviço' ou 'empreitada'. O valor de uma empreitada depende do grau de dificuldade em executar a vítima. Um bom pistoleiro custa caro.

Existem serviços que precisam de informações precisas sobre a vítima, nestes casos os pistoleiros vão à localidade onde mora a vítima e fazem um estudo prévio sobre conduta, horários, caminhos que percorre, chegando até a fazer amizade com a própria vítima, antes de ceifar-lhe a vida.

Já em outros serviços, não há necessidade de recomendação: é simplesmente chegar até a vítima e executar o serviço.

A pistolagem de aluguel possui um conjunto de normas no que diz respeito à contabilidade: quando existe a figura do intermediário, o dinheiro que vem do mandante passa primeiro pelas mãos dele, para só então o pistoleiro receber. Acontece de o pistoleiro sequer saber o preço que foi pago pelo mandante, visto que uma parte fica com o intermediário. Alguns pistoleiros ficam 'mordendo' depois de um serviço, ou seja, ficam pressionando o mandante ou o intermediário por mais dinheiro e acabam sendo assassinados.

O valor pago pelo 'serviço' deve ser suficiente para que o pistoleiro fuja e consiga sustentar-se enquanto estiver longe de onde foi executado o serviço. Normalmente o mandante providencia o lugar onde o executor possa se esconder.

2. JAGUARIBARA: TERRA E PISTOLA

A pecuária foi uma atividade de destaque e permanente, fazendo do leite, queijo e manteiga, ingredientes da cultura sertaneja. O gado apresenta a extensão do círculo familiar. A lida com o rebanho significa para o fazendeiro e sua gente uma terapia e amansar o touro bravo para o vaqueiro e admiradores da tradição sertaneja, uma massagem ao ego.

As relações que se construíam no campo entre moradores e proprietários consolidaram a dominação fincada na condição de morar de favor, sem direito a um salário decente. A forma de pagamento que se realizava era a quartiação, ou seja, para cada quatro bezerros nascidos, um era a recompensa pelos serviços prestados: "a Sorte", acrescido de alguns litros de leite para alimentar sua família, de acordo com o tamanho da família.

A tradição da família era orientar os jovens desde criança, antes mesmo de saberem escrever seu próprio nome, a manejar um rifle ou um revólver. Os pais chegavam a falar com orgulho da pontaria de seus filhos, pois era proibido errar tiros. Na oportunidade de ensinar seu filho a atirar, um pequeno fazendeiro que conheci dizia: "não quero que aconteça comigo o que aconteceu com fulano foi morto na presença dos filhos e eles não fizeram nada, pois não sabiam atirar, mesmo com bastante arma em casa",

A falta de proteção às testemunhas e a certeza da impunidade impuseram o silêncio na Região. Mesmo que alguém presenciasse um crime, jamais teria coragem de testemunhar. O caso mais contundente e que serviu de exemplo, segundo populares que viveram na época do fato, aconteceu em Jaguaribara, no assassinato do Sr. Fransquinho Comélio, morto a facadas no centro da cidade, na presença de todos; o senhor Gentil Quinze da Silva, além

de presenciar tudo, ainda chegou a socorrê-lo, mas quando foi arrolado como testemunha, começou o interrogatório dizendo ao Juiz que ele estava lá para falar do que sabia a respeito da morte do senhor Fransquinho, mas quando perguntado o que sabia a respeito do citado crime, respondeu como se nada soubesse: "Esse homem era gente boa, tô sabendo agora porque o senhor está me dizendo, é verdade esse homem morreu?"

O magistrado insistiu: "mas dizem que o senhor sabe tudo sobre o ocorrido", e ele continuou: "nem sei e nem vi, tava dormindo e até logo Doutor", e tratou logo de ir se retirando do Fórum e essa história foi sendo passada de pai para filho, como uma alerta de como se comportar caso chegasse a presenciar um crime.

Berço dos Diógenes, Jaguaribara passou momentos de muito medo e muita apreensão, pois jamais alguém poderia discordar de um Diógenes. Contam os residentes de Jaguaribara, que um dos capangas dos Diógenes tentou assassinar um policial desferindo-lhe várias facadas, numa festa que se realizava na quadra de esportes daquele município. Foi montado um cerco policial nas proximidades da fazenda, mas o Diógenes patrão do criminoso passou com seu protegido dentro de uma uma funerária na carroceria de uma camioneta no meio da polícia simulando um enterro. Esta não teve coragem de conferir quem era o morto, pois quem estava no caixão era o capanga do Diógenes que tentara assassinar o policial e estava sendo transferido para outra fazenda. Após este fato eles (os Diógenes) contavam como se tivessem conseguido uma medalha.

Jaguaribara foi presença marcante no noticiário e reportagens sobre assassinatos e crimes de pistolagem, chegou uma época que chamava pejorativamente de JaguariBALA, dada a frequência com que aconteciam mortes por bala em nosso município.

2.1 Os esquemas dos pistoleiros

O termo pistolagem não consta no dicionário da língua portuguesa, mas no cotidiano do brasileiro é bastante comum. Bem antes, o crime de pistolagem era designado somente àqueles homicídios praticados com arma de fogo, pistola, porém hoje ganhou um novo sentido nos autos dos processos criminais. O crime de pistolagem é aquele em que se identifica uma terceira pessoa no conflito, alguém que entra na questão e vai silenciar uma das partes. Ele é identificado, sobretudo pelo mistério em que foi praticado e pelo uso de armas de fogo, pistola de onde advém à derivação ou qualquer outra arma similar.

A encomenda da morte no crime de aluguel é resultado da vontade de um e da ação criminal de outro, punidos pelo Código Penal Brasileiro com sanção de 12 a 30 anos de reclusão, *in verbis*:

Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

- I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;
- II - por motivo fútil;
- III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;
- IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena – reclusão de dose a trinta anos.

Aquele cidadão que geralmente ocupa uma posição privilegiada na escala social, não pode arriscar ver seu nome envolvido em escândalos, na imprensa, por isso vai lançar mão de uma prática atrasada para cometer homicídios, mas que nunca deixou de existir. Daí advêm o trabalho dos pistoleiros, matadores profissionais, valentes, corajosos, de pontarias certeiras, que não são mais capangas ou jagunços, mas profissionais do gatilho, bem armados, instruídos, sanguinários e mercenários que realizam qualquer “serviço” por uma recompensa financeira ou como pagamento de uma dívida moral.

A natureza do crime de aluguel é suja em nossa sociedade, pelo fato do pistoleiro não estar envolvido na questão, agindo somente pelo dinheiro, é considerado “homicida pecuniário”.

Os “pistolas”, termo pejorativo pelo qual são conhecidos os matadores de aluguel nos cárceres públicos, são homens: frios; que falam e bebem pouco evitando revelações de sua verdadeira identidade; normalmente não usam drogas porque não precisam fugir de nada; seus mundos foram criados por eles próprios; suas leis são suas vontades; seus discursos justificam suas ações delituosas; o tempo e a fama instituem seu nome nas agências da morte.

Portanto, para iniciar a análise sobre os esquemas da pistolagem, já vimos no organograma do crime dois de seus constituintes: o mandante, encomendador da morte, e o pistoleiro, o braço armado e autor material do crime, que movido pela ambição econômica vai “apagar” a vítima e solucionar a questão.

Uma terceira pessoa nesse quadro é o “corretor” da morte (César Barreira, 1998, p.55), ou seja, aquele que faz a negociação e estipula os preços mediante a posição social da vítima, sua influencia e seu prestígio social. Daí decorrem as oscilações dos preços como também a qualidade da mão de obra do profissional.

Na maior parte das vezes os papéis se invertem no mercado da morte, o matador mesmo quando é impossibilitado de matar, não abandona o crime, age como intermediário, repassando o serviço para outro profissional. Portanto, matadores de hoje poderão ser amanhã corretores da morte.

Essa impossibilidade de matar pode ocorrer tanto quando a idade não mais permite, como em casos de reclusão penitenciária ou por outras razões que os deixam inoperantes.

O corretor é o aproveitador da situação, é mercenário por extorquir dinheiro numa negociação ilegal, onde a vida deixa de ser vista como um bem supremo do ser humano e condição fundamental e imprescindível para o gozo de todos os outros bens possíveis e passa a ser considerada por alguns como mera mercadoria.

No entanto, somente o pistoleiro aparece, embora seja “apenas a ponta do *iceberg*, e um quadro da patologia política, econômica e social” (BARREIRA, 1998.P.46). Os demais sempre ficarão no anonimato, nunca dividirão as pocilgas, melhor dizendo, as celas de uma penitenciária com um pistoleiro, como dividiram a necessidade de “fechar” as vítimas.

Não se conhece em Jaguaribara a história de um só mandante a pagar pelo crime. Os matadores não revelam seus nomes e os intermediários sequer são mencionados. Surge daí uma indagação: existe uma ética nos

crimes de pistolagem ou o silêncio significa medo de uma possível queima de arquivo?

“Olha, se eu lhe disser uma coisa que eu nem conheço ele, você acredita? Ele falou para um amigo meu e esse amigo me pediu: rapaz ele fez isso...ele tem muita raiva e vontade de fazer o serviço. O cara estuprou a sobrinha dele, fez a maior estripulia com uma menina de 14 anos, só basta ser pai de família para se revoltar com isso. Então eu disse: ah peste, você fez isso, pois você vai pagar caro, e fiz” (Mainha , em uma das entrevistas na cadeia de Maranguape).

As palavras desse presidiário vêm evidenciar o fato de que mandantes e matadores se desconhecem, bem como atesta a existência de um agente intermediário, aquele que além de ganhar dinheiro no esquema da pistolagem, ainda garante a segurança do mandante omitindo sua identidade para o matador. Quando ele afirma: “Só basta ser pai de família para se revoltar” ele está advogando em causa própria dando ao seu discurso um caráter justificador, ao mesmo tempo em que tenta sensibilizar e conseguir a simpatia da opinião pública. Durante nossa conversa o matador me interpelava com as seguintes indagações: “num tô certo?”, “o que o senhor acha?”, “é certo estuprar uma menina de 14 anos?”. Minhas respostas seriam para ele corroboradoras ou legitimadoras de seus crimes? O crime, depois de justificado, passa a ser visto como algo inevitável, natural, premente e comercial.

O organograma do crime deixa claro que cada um de seus constituintes age ferindo o código da honra e da moralidade. Cabe a nossa meritíssima sociedade julgar cada um pelo seu grau de periculosidade e nocividade aos demais homens.

2.2 Da Preparação ao Crime

Por conta do descaso em que ficou relegado o sertão, os matadores atuaram e se especializaram no ramo da pistolagem a ponto de receber ofertas de serviços fora de seu Estado. O intermediário se incumbia de identificar aquele que melhor realizaria o serviço no mais curto espaço de tempo e de forma que parecesse um crime perfeito. Numa entrevista realizada com o Mainha, falávamos sobre seu rosário de crimes, nessa conversa ele nos revelou o princípio dessa preparação, onde tudo se inicia pela condução do matador ao local do crime. Este nos falava de uma proposta que recebeu, mas que recusou, motivo pelo qual fez questão de enaltecer a hombridade da vítima. Esse seria o início da trama que iria vitimar Margarida Alves, líder sindicalista da Paraíba que instalou um sindicato dos trabalhadores dentro de uma empresa para que estes reivindicassem seus direitos.

“ Não fui eu quem matou aquela sindicalista, porque quando eles vieram me buscar de avião, se eu vou era eu quem tava respondendo, mas eu não fui, veio o homem e mais dois pistoleiros, os irmãos Vinícios e Venancio, eles vieram me buscar aqui, pra você ver as coisas como é”(relatava o Mainha).

É preciso muitas vezes que o pesquisador saiba discernir o que é real e o que é imaginário nesses depoimentos, aquilo que o próprio criminoso criou no seu universo. Quando nós falamos algo repetidas vezes, o dizer acaba por se tornar uma verdade construída mediante uma necessidade ou vontade do ego. O que para o pesquisador pode representar algo fora dos códigos de honra e da moralidade, para o matador pode representar uma resposta à virilidade masculina, pois quando é procurado está atestada sua fama e sua coragem, ao mesmo tempo em que se mostra como melhor solução para ultrapassar os limites de seu Estado.

Retomando a preparação do crime, as despesas começam a correr desde o transporte, o fornecimento de armas, munição e uma posterior proteção que pode ter um preço bem maior para o mandante.

Normalmente, se o pagamento para o crime for uma recompensa financeira, não se tratando de crime por camaradagem, amizade ou afeição, o matador recebe 50% do que ficou contratado antes e a outra parte depois de executar a vítima.

São algumas as precauções que constituem a fase preparatória, como essa que mostrarei abaixo, tentando furar os cercos e evitar o confronto com a polícia. O mapa possibilita conhecer a geografia que servirá de cenário para o extermínio daqueles que estão provocando mal estar aos poderosos, sejam líderes sindicais, religiosos, políticos e até para por fim às disputas amorosas, senão vejamos:

"O bandido quando vai operar numa área ele compra logo o mapa da região, vai conhecer todos os caminhos, as veredas, aquela Jaguaribara eu conheço como a palma da minha mão, assim como o INCRA(INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA) conhece ali, eu fiz isso, conheci a área todinha pra depois fuzilar Delmiro Ferreira" (Mainha em uma das entrevistas).

"A preparação do homicídio é realizada pelo pistoleiro. Uma pessoa mostra a vítima de longe e começam então os preparativos: saber o endereço... saber os lugares que mais frequênta..." (BARREIRA, 1998, P.83)

A partir de então, somente contarão a coragem e a astúcia do matador que agora estará sozinho, sem mandante para proteger, nem intermediário experiente para instruí-lo. Nesse momento, tudo vale a pena para

evitar o flagrante, os mais variados disfarces indumentários, acessórios ou profissionais.

A identificação pela própria vítima, ou seja, a confirmação de que se trata de seu alvo é a fase final desse esquema e indispensável a fim de que se possa evitar um erro irreparável no alvo do crime, fato, aliás, inadmissível no mundo da pistolagem.

O crime acontece conforme foi planejado, após vem o silêncio e a fuga imediata. Vejamos o que nos conta um matador sobre seus momentos de fuga:

“Essas fugas custava alto preço porque eu passava de cinco meses sem ver ninguém. Teve época que aconteceu que eu me montava no mato, a noite eu ia em determinados cantos do açude, tomava banho, eu sempre me amoitava perto de açudes, levava água para lavar as vasilhas e fazer o de comer, tinha que ficar caçando pra não ficar no mesmo ponto. No dia caçava aves e ainda tinha certas pessoas que iam me deixar o que estava faltando (Mainha).

2.3 A tocaia e o silêncio da morte

Em Jaguaribara muitos foram os crimes de pistolagem, mas o que mais chocou a população foi o que temos como paradigma da pistolagem: o assassinato de Chico Pinheiro. Os Pinheiros tinham na família marcas de tragédias e conflitos insuflados por questões de terras, pois viram na morte as resoluções jurídicas para o caso, eliminando a outra parte. Chico acompanhado de sua família numa manhã de domingo retornava de sua fazenda e no único portão de acesso à propriedade encontrou estranhas e exageradas amarrações. Este era, portanto o prólogo da maquinação mortífera que deveria anular o rico fazendeiro.

No interior é de praxe que a tarefa de abrir os portões seja reservada ao passageiro. O jovem menino espantado com os empecilhos no portão e não conseguindo desfazê-los pede ajuda ao patrão, chamando-o para a morte. Tão logo Chico entra em cena, ouvem-se os disparos vindos de uma única direção, de uma tocaia, local de emboscada onde se oculta a pessoa que se quer matar. Apavorados, todos correram abandonando no local o carro e lá só retomaram quando perceberam a ausência de Chico Pinheiro, que já estava com o corpo inerte coberto de sangue e crivado de balas.

A esposa e alguns dos empregados foram testemunhas oculares do crime. Ninguém sequer saiu arranhado "serviço de profissional". Os comentários na cidade, diziam que somente Chico Pinheiro era alvo desse grupo que desafiou a todos, polícia e vizinhança, sem deixar rastros. Para alguns foi um crime perfeito, para outros significou o pagamento de uma dívida.

Para o ex-delegado de polícia responsável pelo inquérito na época, este era um ranço guardado por aqueles a quem Chico Pinheiro no passado vitimou em via pública, uma cena cinematográfica e inesquecível para quem presenciou.

A relação dessas mortes feitas pelo delegado transparece a idéia de vingança que viveu alimentado pelo ódio da morte do pai Manoel Pinheiro. Tal fato nos levou a ver os herdeiros de Manoel Pinheiro foram indiciados pelo crime de pistolagem, conjeturas do ex-delegado.

Passados muitos anos da morte de Manoel Pinheiro nada foi feito para punir os culpados, porém, seu visível assassino foi morto misteriosamente, restando claro as marcas da pistolagem, segundo nos afirmou o próprio ex-delegado.

Procurei a família da segunda vítima Chico Pinheiro para nos falar do caso, numa tentativa de ver todos os lados do jogo da morte. O filho se recusou a falar do assunto argumentando que "o melhor é deixar como está porque quanto mais se fala mais cresce a revolta e a saudade, lembrar é o mesmo que sofrer tudo de novo".

Em todos os casos de homicídio, principalmente homicídio qualificado, a família da vítima sofre demasiadamente ao falar do assunto, mas consegue enxergar na entrevista uma oportunidade para pedir justiça, desengavetar processos e punir os culpados. A reação dessa família foi contrária ao esperado, o silêncio imperou.

2.4 Os Diógenes

Os dois casos da família Pinheiro que também eram Diógenes, assim como tantos outros, permanecem na impunidade. O trabalho da polícia parece ter sido modificado mediante a condescendência do poder judiciário com a violência institucionalizada:

"Mainha em companhia do delegado o sargento Geraldo Diógenes tomavam porres e juntos caminhavam a desafiar aqueles que ousassem enfrentá-los. Insatisfeitos eles transformavam sede da delegacia municipal em cabaré em companhia de mulheres em celas obviamente abertas pelas mãos coniventes dos poderosos" (Diário do Nordeste, 15.08.1988).

Certamente foram essas atribuições no cotidiano do delegado que não lhes propiciou tempo para as atividades próprias de autoridade policial máxima da cidade, como instaurações de inquéritos policiais para apurar todos os crimes ocorridos, conforme dispõe o Código de Processo Penal.

Na Delegacia de Jaguaribara não existe nada que registre esse passado, nada dos crimes da época, nada de inquéritos abertos, concluídos ou não. Pergunta-se: Onde estão esses inquéritos se foram feitos? E por que não existem cópias das portarias e dos relatórios que, segundo o delegado, foram enviados à justiça? Não existe sequer registro no livro de tombo, imprescindível na burocracia da delegacia. Faz-se impossível que o tempo sozinho tenha danificado todos esses registros. Entre o indiciamento e a sentença, o homicida é registrado numa longa burocracia, no entanto, não há nenhum registro existente em nossa delegacia entre o período dos anos de 1980 a 1990.

O ex-delegado que presidiu os inquéritos na época, que ainda mora em Jaguaribara, nos informou que nenhum dos casos foi elucidado ou julgado, absolutamente nenhum. Ele atribui esse não cumprimento da lei à falta de condições, provas e testemunhas. Vejamos a reportagem de um jornal da época:

"O silêncio é lei. Os comentários furtivos não são permitidos, os idosos impõem as normas, nada de entrevistas, quem sabe o dia de amanhã, Mainha hoje está preso, amanhã solto" (Diário do Nordeste, 15.08.1988).

A dificuldade era também gerada pela inexistência de outros recursos indispensáveis ao trabalho da justiça, tais como: corpo militar insuficiente para enfrentar bandidos de alta periculosidade, falta de viaturas, de munições, de armamentos e de comunicação. Por último, consideramos que o que realmente faltou foi garra, coragem e determinação daqueles que detinham o poder de fazer a justiça acontecer. Observemos as palavras do ex-delegado: "Eu pensava na minha própria vida, como, eu ia morrer e deixar meus filhos abandonados? Porque naquela época se eu prendesse de manhã morria a tarde",

Estas palavras traduzem as limitações do ex-delegado, que usou de eufemismos para disfarçar sua incompetência profissional e conivência com os poderosos, resultando daí impunidade e selvageria no vale do Jaguaribe.

Toda a flexibilidade do Poder Judiciário foi fundamental para dar sustentação aos desmandos dos donos do poder, que encontraram na estrutura jurídica uma grande aliada.

Conheci um fazendeiro amigo e parente do Mainha, inclusive sempre o hospedava em sua fazenda, que me informou que naquela época Mainha era muito amigo do Delegado de Jaguaribara, *in verbis*: "eu cansei de levar revólver, bala, duas três caixas de bala que o doutor delegado mandava para ele".

Essas afirmações e muitas outras que constatei conduzem-nos à reflexão do mau funcionamento da Polícia em nosso Estado.

Em 1988 foi instalada no Ceará uma campanha do Governador Tasso Jereissati que prometia o fim das práticas ultrapassadas dos crimes de pistolagem. A campanha obteve êxito enquanto durou, mas deixou fortes suspeitas quanto a sua intencionalidade porque logo em seguida, houve o lançamento da candidatura a Deputado Federal do heróico Secretário de Segurança do Estado. Pergunta-se: Ele não deveria ter permanecido na Secretaria de Segurança, já que havia iniciado todo um trabalho de moralização e segurança no Estado?

Parceria e camaradagem eram bases das estreitas relações entre os "fora da lei", enquadrados em diversos artigos do código penal, e seus protetores, que ocupavam altos cargos no escalão do Governo.

"Te livra da morte que eu te livro da prisão", era esse o lema dos protetores e padrinhos do braço armado que se incumbia das questões burocráticas relativas ao crime. A condescendência da Polícia e do Poder Judiciário incentivou a violência na região Jaguaribana, levando as pessoas a se considerarem juizes e advogados de causas próprias, porque nos sertões não havia um poder neutro capaz de fazer a justiça acontecer em todas as classes sociais. Contam casos, que quando a Polícia organizava uma operação para prender um pistoleiro, por exemplo, o Mainha, alguém ficava encarregado de avisar para o pistoleiro o dia e hora em que a operação seria iniciada. Então, quando a Policia chegava não encontrava ninguém, daí o povo da região comentava: "ô bicho de sorte, parece que adivinha".

Mas a questão não deve ser vista apenas do ponto de vista local, existia uma estrutura maior responsável por este desalinho. O processo de nomeações para esses delegados era inescrupuloso. A própria Secretaria de Segurança perdeu as rédeas da situação, relegando as regionais do interior às insanas prefeituras municipais, que abusando das atribuições legais, ultrapassavam os limites da jurisdição do executivo apontando qualquer cidadão para o cargo de delegado, esquecendo a preparação, os conhecimentos e a maturidade necessários para esta árdua função.

A impunidade reinante em todo o Vale do Jaguaribe existiu graças aos poderosos protetores, que para se manter com poder exacerbado precisavam dos serviços dos matadores de aluguel.

"A prisão de Mainha demorou na opinião de Sílvio, porque ele contava com a proteção de gente grande. No Ceará o rol de protetores passa pelos Diógenes"(Diário do Nordeste de 15.08.1988).

Tais afirmações sugerem que os Diógenes não eram vistos com bons olhos na região do Vale do Jaguaribe, atribuindo a essa amizade o fato de Mainha ser considerado um exímio matador de aluguel.

Foram os Diógenes que mais facilitaram a vida do matador, dando-lhe proteção, condições de moradia, de trabalho e informações preciosas dentro da cúpula do Estado quando eram decretadas as preventivas em seu desfavor. Era assim, driblando a justiça e burlando as leis, que os matadores de aluguel furavam os cercos policiais montados para prendê-los. Tal proteção os fazia andar nas ruas da cidade, em forrós e vaquejadas sem temer a justiça. Toda essa liberdade era concedida pelo próprio delegado, um "Diógenes", um nome que por muito tempo desafiou a lei e instaurou seu império. Notemos: "Quem manda aqui são os DIÓGENES e a bala, quem pelejar pra mandar mais, morre, e no Mundo são três "Dês", "D" de Deus, "D" de dinheiro e "D" de Diógenes"(Dizia um membro da família Diógenes).

A proteção dispensada aos matadores se dava desde as famílias de pequenas posses aos grandes proprietários. O próprio Mainha nos revelou nomes ligados tanto ao governo quanto a pessoas da cúpula da Secretaria de Segurança que no passado teriam facilitado sua vida tomando-o nômade e fazendo-o percorrer de Norte a Sul do País, munido de armas e dinheiro.

Os nomes dos ricos proprietários da região aos poucos foram citados mesmo quando o pistoleiro não admitiu revelar os nomes de seus "amigos". Sem sombras de dúvidas poderemos considerá-los mandantes, pois eram homens que contraíam uma dívida sem preço pago em moeda corrente. Após a prisão do pistoleiro, os mandantes assumiam papéis diversos, uns no pagamento de honorários advocatícios, outros no abastecimento da família do condenado e ainda outros que garantiriam a manutenção do sentenciado nos longos e intermináveis anos de reclusão.

No entanto, a reciprocidade das relações entre mandantes e pistoleiros era baseada em trocas, cada um dava aquilo que dispunha, um dava a proteção e o outro realizava o serviço. Mainha confessou: "Eu chegava num canto, passava dois a três meses, o pessoal já queria que eu fizesse uma coisa para eles (matar), aí eu ia embora, chegava noutra canto do mesmo jeito".

Ao consultar jornais da época em que a pistolagem estava em evidencia, verifiquei sempre a presença dos Diógenes. Esta família quando não se configurava vítima aparecia como mandante, e isso levou nossa cidade a ser reconhecida como JaguariBALA, deixando mais evidente nosso apelo às autoridades para desestruturar o "sindicato da morte", pois esse é o único caminho para quebrar o silêncio, moralizar a cidade, civilizar os sertões e extirpar esse câncer maléfico, a pistolagem.

Havia um fazendeiro muito conhecido na Região, Sr. Pedro Calixta, que tinha uma eterna briga com os Diógenes, por questão de terras, dizia ele, na época, pois hoje é falecido, que certa vez recebeu um bilhete do chefe dos Diógenes que dizia mais ou menos assim: "Caro Pedro Calixta, se você não retirar a cerca de tal localidade eu vou mandar derrubar". Ao receber o bilhete das mãos do portador, Pedro Calixta se dirigiu a Fazenda do seu desafeto levando consigo o bilhete. Ao chegar lá, todos os jagunços o acompanharam até o alpendre da casa grande para ouvir e ver o que ele tinha vindo fazer. Ao ver o Diógenes, deu bom dia e foi logo dizendo: "o motivo da minha vinda aqui é para o senhor ler esse bilhete que me mandou, pois lá em casa é eu, a mulher e doze filhos e ninguém sabe ler". O rico fazendeiro Diógenes prontamente leu o bilhete da maneira que estava escrito: "Caro Pedro Calixta, se você não retirar a cerca da divisa de tal localidade eu vou mandar derrubar". Após a afirmação o Sr. Pedro ainda perguntou: "é isso mesmo que está escrito aí?", e Diógenes respondeu que sim. Antes do Sr. Pedro se retirar disse: "como eu não sei escrever minha resposta eu vou lhe dar agora: Doutor lá em casa ninguém sabe ler, como eu já disse, mas todos sabem atirar, até o filho mais novo eu já

ensinei, e se você derrubar minha cerca não vai dar certo". Como podemos observar, a cultura das armas está enraizada no povo daquela região, quando afirmam que não sabem ler, mas sabem atirar, como se em termos de benefício pessoal fossem iguais. Conversei muitas vezes com Sr. Pedro, era um senhor alto moreno que cultivava um bigode bem grande. Lembro-me de algumas frases que ele costumava dizer quando alguém o cumprimentava: "como vai Sr. Pedro?", ele respondia: "não vou muito bem não, porque para viver bem no Ceará tem que ter três vezes cem, cem vacas no curral, cem mil no Banco e cem léguas longe de um Diógenes".

3. MAINHA - PISTOLEIRO, JUSTICEIRO OU VINGADOR?

Pelo fato do MAINHA ser sempre citado em quase todos os livros que tratam de pistolagem que li, em razão de ter sido considerado o maior matador de aluguel da época e por ter se mostrado mais aberto e receptivo que os demais entrevistados, que dedicarei este capítulo a ele, a sua vida, a sua história e a seus crimes.

MAINHA, famoso pela mídia como o maior matador de aluguel do Nordeste, o rei do gatilho, teve uma vida marcada por muito sangue. Ainda no ventre materno já recebia as vibrações negativas de dor e sofrimento decorrentes da empreitada na qual seu pai estava marcado para morrer. Essa tentativa fracassada de assassinato fez com que sua família perdesse tudo e saísse do Estado, para se refugiar no Rio Grande do Norte. Chegando lá, o pai de MAINHA se desentendeu com o patrão e isso o fez voltar à terra natal no mais completo estado de miséria, contando apenas com a sorte e com alguns amigos que aqui deixou. *"Lá em casa 6 horas todos ficavam dentro de casa, ninguém saía pra canto nenhum, meu pai tinha inimigo e podia querer matar a gente"* (Mainha em entrevista).

Esse clima de ameaça e insegurança fez com que Mainha logo de menino portasse arma, empurrando-o para o crime. O assassinato de sua imã culminou com a sua revolta levando-o a abandonar os estudos e a oficializar sua entrada no mundo do crime. A simpatia pelas armas vem desde a época do tiro de guerra, no qual foi agraciado o melhor atirador, mas foi sua experiência no crime que fez sua fama.

Depois de várias tentativas, finalmente a polícia conseguiu prender o rei da pistola, em agosto de 1988. Por mais de uma década Mainha driblou tanto a polícia do Ceará quanto de outros Estados. Tal prisão, notícia em todos

os jomais, escrito e falado, foi também amplamente divulgada através da literatura de cordel.

Vários foram os cordéis lançados à época de sua prisão, que eram lidos em praças públicas e feiras. Porém, os mais vendidos e apreciados pelos sertanejos foram os seguintes:

3.1. Mainha, o maior pistoleiro do Nordeste

Autor: Guaipuan Vieira

Todo o sertão nordestino
Assim como as capitais
Têm uma marca sangrenta
De assassinatos brutais
Que mesmo o tempo querendo
Não acabará jamais.
Estes crimes foram feitos
Pelo rei da pistolagem
Conhecido por Mainha
Homem de cruel bagagem
Pois descrevo sua história
No mundo da bandidagem.
Região jaguaribana
Onde reina o pistoleiro.
É filho de Cândido Maia
Homem de grande cultura
E Carmélia Diógenes
Também ótima criatura
Que pelo filho lutaram

(...)

Dizia pra todo mundo

Na sua terra natal

- Sou um bom atirador

E provo o meu natural

Assim sacava da arma

Provando ser marginal.

(...)

No ano setenta e seis

Bem no mês de fevereiro

Dezessete foi o dia

Lá no bar de seu Pinheiro

Matou João Feitosa Costa

Com um tiro bem certo,

Este crime cometido

Foi por simples discussão

Pois Mainha discordou

Da estória de seu João

Por dizer que seu cavalo

Era o melhor alazão.

Por viver sempre impune

Jamais fora a julgamento

E dado por esquecido

O tal cenário cruento

Matou Paulino da Silva

E o Antônio do Jumento.

(...)

Pois do Rei da Pistolagem

Que muita gente tombou

Tirando as sua vidas

Por contrato que assinou

Alguns crimes descrevi
Como a imprensa registrou
(...)
Da Polícia Secretário
O terrível pistoleiro
Que já quase era lendário
Já deixou de ser o mito
Hoje é presidiário.
Fim

3.2. A carta do pistoleiro Mainha a sociedade

Autor: Guaipuan Vieira

Eu escrevi um folheto
De grande repercussão
A respeito de Mainha
E sobre a sua prisão
Cujo folheto atingiu
A sua quinta edição.
Por causa disso Mainha
Me mandou uma mensagem
Me enviando a mensagem
(...)
Que assim começo dizendo:
-"As duas grandes famílias
Com muito orgulho pertencem
Aos Maias pelo meu pai
Que sempre teve bom senso
Da mamãe herdei Diógenes

Que tem um padrão imenso.
Muitos pensam que eu sou
Um terrível pistoleiro
Um sujeito endiabrado
Perverso e arruaceiro
Pensam que eu sou também
Um filho de cangaceiro.
A mente do nosso povo
Muitas vezes é enganada
Com especialidade
Quando é mal informada
E a vítima com as notícias
É a mais prejudicada.
Eu nunca fui pistoleiro
A todos posso provar
Se matei foi por vingança
Assunto particular
Pistoleiro que eu saiba
É pago para matar.
Se eu fosse perigoso
Não teria sido preso
(...)
De a polícia vir dizer
Que eu era um foragido
Por muitos crimes dever
Coisa que não é verdade
Todos vocês podem crer.
O crime que pratiquei
Já está esclarecido
Se matei foi por vingança
Não estou arrependido

Só dei fim no assassino
Que matou meu "pai" querido.

(...)

Que pratiquei por vingança
Por ele estou amargando
Numa cela em segurança
Esperando a liberdade
Porque tenho confiança.

(...)

Sou um bode expiatório
Por um grupo fabricado
Que talvez este é quem seja
O bandido procurado
Que sempre vive julgando
E nunca quer ser julgado.

-Termino assim a mensagem
Enviada por Mainha

Repito o que disse antes:

Que não é invenção minha
Todos sabem que eu sou
Um cordelista de linha.

Fim

Apesar de Mainha usar de um discurso que procurava justificar suas ações transgressoras, o uso das expressões: "matei a pedido de um amigo", "eu fui chamado pra matar um rapaz", "num foi só uma nem dez vezes que vieram me chamar pra matar gente", provam o contrário. Estas expressões explicitam que ele apesar de não assumir a personalidade de matador de aluguel, procurava demonstrar a qualidade da oferta de seus "serviços". Seu discurso tinha o objetivo de tirá-lo da condição de pistoleiro e colocá-lo na

posição de justiceiro ou vingador, aquele que insatisfeito com a sociedade, a vê cúmplice de seus inimigos poderosos, e se coloca acima da justiça e da lei.

"Onde está essa que se diz tal sociedade, mora aonde? Eu não conheço, os mais ricos são os mais ladrões, os políticos são os mais safados, eu não conheço uma sociedade, me mostre um rico que não é corrupto, eu digo isso porque já convivi com certos deles por aqui (Ceará). Os caras que deram os tiros no meu pai foram pelo menos numa delegacia? Quem matou minha irmã foi na delegacia? Nunca foi" (Desabafo do Mainha entrevistado em 25.02.2007.)

Há alguma justificativa para a entrada no mundo do crime? Para Mainha, considerado o maior matador de aluguel do Nordeste, há sim: a honra.

Caçula de uma prole de dez filhos, Mainha teve boa instrução escolar, estudou num colégio de princípios católicos, considerado o melhor da Região Jaguaribana. No tempo certo serviu ao Exército, no quartel de Tiro de Guerra, onde foi considerado um bom atirador.

Mainha justifica sua "sede de justiça em nome da honra" depois que viu sua irmã ser morta aos sete anos. Desde rapaz, antes mesmo de servir ao Exército, já se interessava por armas e treinava tiro ao alvo com o pai na fazenda, com um revólver comprado com o dinheiro da venda de algumas vacas.

A seqüência de crimes atribuídos a Mainha, com traços de resolução de conflitos teve início em 1975, quando duas pessoas queriam matar dois amigos seus. Depois matou um homem em Quixadá que o chamou de ladrão. E um ladrão que possivelmente havia lhe roubado uma vaca. E outra pessoa que disse que ele era casado quando não era. Até chegar a um prefeito de uma cidade da Região Jaguaribana, em 1977, porque este havia mandado matar um primo seu. Mainha chegou a confessar este crime após 11 anos depois de tê-lo cometido, todavia o processo havia 'desaparecido' do Cartório do Júri.

Depois de preso, em 1988, em seu primeiro depoimento, afirmou: "matei todas essas pessoas porque quis. Ninguém me mandou praticar os crimes e não recebi nenhum dinheiro para isso. Se isso fosse verdade, eu hoje estaria rico, mas pelo contrário, sou pobre" (*O Povo*, 07.08.88). Em outro depoimento disse: "não sou santo. Mas por dinheiro nunca matei. Agi por vingança e para me proteger, não sou pistoleiro" (*O Povo*, 10.11.91). Em todos os depoimentos Mainha fez referência ao seu ex-patrão de nome Chiquinho Diógenes, com quem tinha uma dívida de gratidão. Seu ex-patrão foi assassinado e Mainha jurou que vingaria a sua morte, assim como o fez.

Mainha passou quase 14 anos fugindo da Polícia, sempre protegido por pessoas influentes, fossem fazendeiros ou políticos, contando inclusive com a ajuda da Polícia, pois quando morava em Jaguaribe, circulava normalmente pela cidade e nunca houve qualquer menção de prendê-lo. Este fato resultou na exoneração dos delegados de Jaguaribe, Jaguaretama e Pereiro, cidades do vale Jaguaribe, acusados de conivência com o pistoleiro. Mainha nunca manteve residência fixa em um só lugar, sempre levou uma vida nômade.

Numa de suas fugas, Mainha morou no Pará e obteve a proteção de um patrão, que adiantou-lhe uma parte de seu pagamento para que pudesse comprar um revólver e vingar a morte de Chiquinho Diógenes. Houve uma tentativa de prisão a Mainha nessa fazenda, mas a polícia não contava com um pequeno 'exército' mantido pelo fazendeiro e seu envolvimento com políticos importantes.

Um Juiz me contou que certa vez na cidade de Pereiro, tinha sido convidado para uma solenidade na casa de um amigo e ao cruzar com um homem louro, no corredor da grande casa, percebeu que ele estava armado e muito bem armado. Então chamou o delegado que também estava na festa para que tomasse as providências necessárias, pois aquilo não podia

acontecer. Algum tempo depois o delegado retornou e disse que como providencia tinha mandado aquele homem embora. Somente depois o Juiz soube que o individuo com quem cruzou no corredor se tratava de Mainha.

Finalmente, em 06 de agosto de 1988, Mainha foi preso na cidade de Quiterianópolis - Ceará em uma churrascaria. Não foi difícil prendê-lo, pois ele encontrava-se desamado e houve a ação de quatro policiais fortemente armados.

Logo após a prisão de Mainha, a Polícia realizou uma busca de armas em sua casa e, segundo a versão do delegado, o preso tentou esconder uma arma que havia ganhado de seu ex-patrão, alegando ser um "bem afetivo". Nesta casa também foram encontrados um longo pente de balas, com cápsulas cortadas de 7.65 mm e outros calibres, uma jaqueta de *nylon* e um par de luvas de cano longo, possivelmente usados na ocasião dos homicídios, além de mais dois revolveres.

A Polícia teve dificuldades para trabalhar com um assassino confesso como Mainha, porque os traços de sua personalidade fugiam a estereótipos comuns.

"Criminoso desenvolvido e porque vingativo, pretensamente justiceiro, também popular, de índole pretensamente pacata, tanto que sempre conseguiu fazer boas amizades nos lugares por onde andou" (*Diário do Nordeste*, 14.08.88).

Com sua prisão, a Polícia passou a preocupar-se com uma possível "queima de arquivo" e o local para onde ele seria conduzido passou a ser de crucial importância para a conservação de informações que certamente Mainha levaria com ele caso fosse assassinado. Por conta disso, houve sempre um forte esquema de segurança para protegê-lo.

Em pouco tempo os julgamentos de Mainha começaram a ser marcados. Foram cinco julgamentos no total. Em dois ele foi absolvido e em três condenado, totalizando uma pena de 94 anos de reclusão.

Os advogados de defesa alegaram questões de "hombridade" e vingança em todos os processos, inclusive nos que foi condenado.

A primeira condenação decorreu do assassinato de um prefeito, morto em sua própria casa; a segunda adveio do assassinato a um homem em Quixadá que o teria chamado de ladrão; e a terceira de uma chacina realizada na BR 116, onde foram assassinados um ex-prefeito, a mulher dele, o motorista e um soldado. Segundo contam os populares da região, Mainha teria sangrado o ex-prefeito e decepado-lhe a orelha como prova do assassinato ao mandante, que seria um irmão do seu ex-patrão. Por essa chacina, Mainha foi condenado a 64 anos de prisão.

Passados quase 19 anos de sua prisão seus argumentos são os mesmos: "não sou pistoleiro, só matei por vingança". O matador ainda se auto-analisa como um homem amigo e fiel, que matou por camaradagem e mesmo nos crimes onde não conhecia a vítima, se sentia insultado e na obrigação "real" de vingar.

Durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2007, em todos os domingos fui entrevistar o Mainha. Numa das conversas, ele disse algo que me deixou curioso: afirmou que as pessoas têm tendências assassinas e utilizou o exemplo de um rapaz que assumiu ter matado duas pessoas, quando na verdade ele (Mainha) era que havia praticado os assassinatos. Procurado pela família dos mortos, tal rapaz nunca negou o fato. Um dia o Mainha perguntou a ele porque fez aquilo, se era para protegê-lo e ele respondeu: "estou querendo ficar famoso como você".

Segundo o Mainha, a atribuição de sua autoria a maioria dos crimes em que foi acusado nasceu principalmente da vontade do povo de sempre ter um herói bandido para criar estórias e contar causos. Dizia certa vez estar em Tabuleiro, cidade do Vale do Jaguaribe, com um amigo, quando chegou um curioso perguntando de que ele vivia e ele respondeu que estava com uma sociedade com um amigo: "o amigo faz caixão para defunto e eu faço defunto para caixão". A afirmação foi suficiente para que acreditassem ser verdadeiras as palavras por ele proferidas. Finalmente, declarou: "imagine se uma sociedade dessas pode dar certo" (risos).

Outro fato interessante que ele me contou foi que certa vez foi "peitado" para fazer um "serviço" e o mandante foi logo lhe perguntando se ele tinha coragem, no que prontamente respondeu: "não tenho coragem, tenho costume" e encerrei o papo com esse cidadão pois não senti a firmeza necessária e gente assim não merece confiança, e continuou: "você sabe que eu não gosto muito que fiquem me perguntando as coisas, se eu quiser contar uma coisa eu conto, se eu não quiser nem na peia".

Na versão de Mainha sua prisão serviu para muita coisa: "serviu para mostrar que eu não era o único matador como queriam; que os crimes de aluguel não diminuíram, fizeram foi aumentar; para eleger um deputado federal; para vender matérias sensacionalistas; só não serviu para mim que até hoje ainda estou preso".

Em nossos diálogos a frase: "me lembro como se fosse hoje" era por ele bastante repetida. Isso vem transparecer a lógica de que Mainha vive preso ao passado marcado pela violência e injustiça, onde firmou seus valores, construiu sua identidade e projetou seus referenciais de vida.

Nas últimas entrevistas que tive com Mainha, ele sempre perguntava se hoje um advogado podia acreditar na Polícia e na Justiça e logo em seguida respondia: "não dá para acreditar, no Rio Grande do Norte eu era acusado de três crimes, dos três eu cometi dois, pois bem, fui julgado dos três, dos dois que cometi fui absolvido e fui condenado pelo que não cometi, de qualquer maneira saí lucrando (risos)", outra frase que sempre dizia era: "durante todo esse tempo aprendi uma coisa, com Polícia não se briga, se corrompe, sai muito mais barato". Em seguida disse que no vale do Jaguaribe há mais de quarenta assassinatos insolúveis, por motivos diversos, uns porque a Polícia não quer desvendar, outros porque a justiça não tem interesse e outros porque os mandantes são inatingíveis. Por fim asseverou: "besta é quem entrega um mandante".

Mainha fez um breve relato da sua prisão, disse que tinha ido embora do Vale do Jaguaribe porque tinha feito um acordo com gente ligada ao Governo, nos seguintes termos: ia embora, deixava de matar gente e em troca a Polícia cessava as buscas. No mais, concluiu: "é tanto que quando me pegaram eu estava desarmado, estava mesmo pensando em deixar essa vida"; (...) "veja como são as coisas, das pessoas que se diziam pistoleiros na minha época, o único que está vivo sou eu e talvez porque estou preso", procurando demonstrar que o crime não compensa.

Por conta de pedido de prisão preventiva expedido pelo Juiz da 4ª Vara do Júri de Fortaleza, Mainha, hoje está preso na Cadeia Pública de Maranguape, acusado de um assassinato ocorrido em Fortaleza, que diz não ter sido autor, pois não conhecia a vítima. Segundo ele, a acusação do promotor feita apenas com base em características do assassino que eram parecidas com as suas, contudo, nunca foi reconhecido pelas testemunhas, nem houve nada que provasse ser ele o executor do crime.

No ano de 2000, Mainha conseguiu o benefício da progressão do regime passando para o semi-aberto, recolhendo-se à noite no presídio Amanari. Todavia, por causa de perseguições, disseram que estava ele viajando para Bahia, o que não era verdade. Mesmo assim, regrediu para o regime fechado e ficou preso durante 25 dias, tendo voltado ao regime anterior até 2003, quando mais uma vez foi preso em Campos Belos – Caridade – Ceará, segundo ele sem motivos, pois estava apenas participando do batizado de uma afilhada quando foi cercado pela Polícia e recolhido por 10 meses. Após foi solto, e, em 2004, foi novamente preso por conta de uma ordem de prisão preventiva expedida pelo Juiz da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza – Ce.

CONCLUSÃO

Um tema como pistolagem por ser bastante complexo e cheio de subterfúgios não permite falar em conclusão, mas somente consente o traço de linhas gerais de construção dessa teia de significados e valores determinantes para a criação desse comércio no Nordeste, no Vale do Jaguaribe e em Jaguaribara – Ceará.

O vocábulo *Pistolagem* vem de pistola e popularmente significa crimes praticados com pistolas ou qualquer arma de fogo, desde a mais simples até a mais sofisticada. Entenda-se também por pistolagem, a denominação de grupos de homicidas que matam auxiliados por arma de fogo.

Num segundo momento podemos identificar a pistolagem pela dubiedade existente entre o mandante e o pistoleiro. O primeiro é o agente principal do conflito e da hierarquia do crime, porque apesar de não dispor dos atributos necessários para eliminar quem ele considera seu arquiinimigo, tem condições financeiras para contratar o segundo para ceifar a vida de outrem, em troca de uma boa quantia em dinheiro ou como pagamento de uma dívida moral. Daí surgem os pistoleiros, profissionais matadores de aluguel.

Os matadores de aluguel não mais se identificam como homens do campo, não têm mais vínculo com a terra, perderam seu lado rústico e tradicional para acompanhar a evolução social ocorrida nas últimas décadas, onde cavalos e fazendas foram substituídos por motos possantes e cidades que possibilitem seus raios de atuação. No Vale do Jaguaribe, a disputa por terras foi principal causa dos crimes de pistolagem registrados. Tal conclusão foi feita com base em minha pesquisa de informações.

Existem ainda os intermediários, aqueles que vão irão mediar a negociação de vidas humanas. Eles ocupam um lugar nojento e insalubre em nossa sociedade, os sindicatos da morte.

Penetrando nos esquemas de pistolagem, identifiquei como genitora deste, a própria estrutura social, fincada no abandono em que viveu o Sertão pela falta de assistência dos órgãos competentes que deixaram nosso homem do campo na dependência de coronéis e latifundiários, criadores e protetores do braço armado.

Os latifundiários, coronéis e políticos poderosos pensaram que dariam existência apenas a matadores de ocasião, mas estes se transformaram em profissionais violadores da lei maior, a lei da vida.

Os matadores profissionais são anomalias da natureza e da sociedade injusta e desigual que criou todas as condições para as mais variadas formas de protesto social, resultando daí toda a violência que hoje ganha ares de calamidade pública.

Importante também é a participação dos fascinóides governistas que deram promessa de vida longa a pistolagem, através de um Poder Judiciário ténue que não mais consegue controlar a violência. A prova cabal disso é a constatação de que Mainha, sendo autor de muitos homicídios, responde apenas a alguns processos criminais. Indaga-se: nosso Poder Judiciário é incompetente ou conivente?

A justiça fechou os olhos para o Vale Jaguaribe por muito tempo, deixando que a violência e pistolagem se instalassem, ganhando visibilidade e avanços.

As discussões sobre pistolagem devem ser ampliadas, porque não podemos ser cúmplices desse mal social. Devemos ter consciência e compromisso social com a solidariedade pela VIDA e pela PAZ.

REFERENCIAS

BARREIRA, César. Trilhas e atalhos do poder e conflitos sociais no sertão. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992

BARREIRA, César, Crime por encomenda Violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume Deusdará, 1998

CAVALCANTE, Peregrina. Como se fabrica um pistoleiro. São Paulo: A Girafa Editora , 2003.

Código Penal Brasileiro

CUNHA, Euclides da - Os Sertões. Rio de Janeiro: Francisco Alves , 1995.

Diário do Nordeste - Jornal - Edições dos dias 14 e 15.08.88.

Estatuto da Terra, Lei N. 4.504, de 30 de novembro de 1964.

FACÓ, Rui. Cangaceiros e fanáticos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira – S / A, 1978

GIRÃO, Raimundo. Pequena História do Ceará. 3. ed. Fortaleza: Universitária. 1971.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. O coronelismo uma política de compromissos. Tudo é História. Brasiliense. 1981.

LINS, Daniel. Lampião o homem que amava as mulheres. O imaginário do cangaço. São Paulo: Anablume, 1997.

MACÊDO, Joaryvar. Império do Bacamarte. Uma abordagem sobre o coronelismo no Cariri. Fortaleza: UFC, 1990.

MACÊDO, Nertan. Sinhô Pereira: o comandante de Lampião. 2 ed. Rio de Janeiro. Brasília. 1980.

O Povo - Jornal - Edições dos dias 07.08.88 e 10.11.91.

QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de. História do cangaço. São Paulo. 4 ed. 1991